DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 4
Licitações e Contratos 7
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 7
Comunicados 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 843 DE 08 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências"

PAULO HENRIQUE MIOTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** de Vitória Brasil/SP, em Sessão Extraordinária realizada em 07 de junho de 2022, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1**.º-** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais)**,** destinado a aplicação de recursos provenientes de emenda parlamentar ao orçamento estadual para custeio da área da saúde municipal, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02– PODER EXECUTIVO
02.05- SEC. MUNIC. DE SAÚDE
02.05.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0006.2010- Encargos com Serviços de Saúde
3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros- P. Jurídica 100.000,00
Fonte 08- Emendas Parlamentares Individuais

Art. 2.º- Para cobertura do crédito autorizado no Art. 1º serão utilizados recursos de superávit financeiro do exercício de 2021, conforme preceitua o Art. 43, § 1.º, Item I, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3°- Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os anexos III e IV da Lei 809/2021, de 30 de setembro de 2021, Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

Art. 4°- Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os programas, metas e ações da Lei 810/2021 de 30 de setembro de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 5.º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória Brasil, aos 08 de junho de 2022.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
PREFEITO

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

LEI Nº 844 DE 08 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

PAULO HENRIQUE MIOTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** de Vitória Brasil/SP, em Sessão Extraordinária realizada em 07 de junho de 2022, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1**.º-** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**,** destinado a suplementar dotação orçamentária aberta no atual exercício para aplicação de recursos em Construção de Ponte na estrada municipal VB-08 sobre o córrego do Veadão, conforme dotação orçamentária abaixo discriminada:

02– PODER EXECUTIVO
02.07- SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
02.07.02- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS
26.782.0008.2024- Manutenção das Estradas de Rodagem Municipal
4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte 01 – Tesouro Municipal 50.000,00

Art. 2.º- Para cobertura das despesas previstas no Art. 1º será utilizado recursos de superávit financeiro do exercício anterior, conforme previsto no Art. 43, §1º, Item I da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3°- Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os anexos III e IV da Lei 809/2021, de 30 de setembro de 2021, Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

Art. 4°- Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os programas, metas e ações da Lei 810/2021 de 30 de setembro de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 5.º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória Brasil, aos 08 de junho de 2022.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
PREFEITO

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

LEI Nº 845 DE 08 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

PAULO HENRIQUE MIOTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** de Vitória Brasil/SP, em Sessão Extraordinária realizada em 07 de junho de 2022, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R$200.000,00 (Duzentos mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação orçamentária abaixo discriminada:

02– PODER EXECUTIVO
02.02- SEC. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
02.02.01- DEPTO. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.0003.2003- Manutenção da Diretoria Administrativa
3.3.90.39- Outros Serv. Terceiros-P. Jurídica 200.000,00

Fonte 01- Tesouro

Art. 2.º- O crédito autorizado no Art. 1º, será coberto com recursos oriundos de excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme previsto no Art. 43, § 1.º, Item II, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3°- Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os anexos III e IV da Lei 809/2021, de 30 de setembro de 2021, Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

Art. 4°- Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os programas, metas e ações da Lei 810/2021 de 30 de setembro de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 5.º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória Brasil, aos 08 de junho de 2022.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
PREFEITO

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

D E C R E T O 1384 de 08 de Junho de 2022

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

D E C R E T A

Art. 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)
100.000,00

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

216	10.301.0006.2010.0000	ENCARGOS C/ SERVIÇOS DE SAÚDE	100.000,00
	3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
	F.R.:	098000	
	98	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS-exercícios anteriores	
	110 000	GERAL	

Art. 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:
100.000,00

Fontes de Recurso

98 000
100.000,00

Art. 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fontes de Recurso

01 00 50.000,00

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Em Vitória Brasil, 08 de junho de 2022.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

D E C R E T O 1385 de 08 de Junho de 2022

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

D E C R E T A

Art. 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 50.000,00

02 07 02 DEPTO DE ESTRADAS E RODAGEM

212 26.782.0008.2024.0000 MAN. DAS ESTRADAS E RODAGEM MUNICIPAL
50.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 001 00
01 TESOURO
100 057 Const. Ponte Veadão

Art. 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 50.000,00

Fontes de Recurso

01 00 50.000,00

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Em Vitória Brasil, 08 de junho de 2022.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

PREFEITURA DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

D E C R E T O 1386 de 08 de Junho de 2022

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

D E C R E T A

Art. 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)
200.000,00

02 02 01 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
26 04.122.0003.2003.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA
200.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R.: 001 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

Art. 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:
200.000,00

Fontes de Recurso

01 00
200.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Em Vitória Brasil, 08 de junho de 2022.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

COMUNICADO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
EDITAL RETIFICADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
PROCESSO Nº 030/2022

Objeto: Construção de Ponte na Estrada Municipal VB-08, sobre o córrego do Veadão – Termo de Convênio nº CMIL 015/630/2022.

Encerramento para entrega dos Envelopes 01 e 02: às 09:00 horas do dia 27 de junho de 2022.

O Edital Retificado e demais informações serão fornecidas aos interessados pelo Setor de Licitações, Rua Dr. Nunes n.º 680, Centro, Vitória Brasil/SP, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, pelo telefone (17) 3642-9000 ou no site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br.

Vitoria Brasil/SP, 08 de junho de 2022.

Paulo Henrique Miotto - Prefeito

.....

Comunicados

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Vitória Brasil através de sua Comissão Permanente de Licitação **TORNA PÚBLICO** que, referente à Tomada de Preços 006/2022 – Processo 036/2022, foi habilitada a única empresa participante, a saber: CONSTRUTORA OLIVEIRA & ARAUJO LTDA EPP, inscrita sob o CNPJ nº 02.422.234/0001-52, atendendo todos os requisitos do edital.

Abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para possíveis apresentações de recursos conforme estabelece a alínea “a”, inciso I do artigo 109 da Lei 8.666/93, e não havendo, fica desde já intimado o interessado para participar da sessão de abertura e classificação do envelope nº 2 Proposta de Preços, no dia **21 de junho de 2022 às 13:30 horas** na sede da Prefeitura Municipal de Vitória Brasil na sala de reuniões do setor de Licitação.

Vitória Brasil/SP, 08 de junho de 2022.
Elisangela Aparecida Bortoleto
Presidente da Comissão de Licitação

.....